MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 18/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:00

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 17/2017, referente à Reunião de Câmara de 31/08/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Vice-Presidente José Antunes Graça, não tomou parte nesta deliberação, dado não ter estado presente na reunião anterior.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Vereador António da Silva Pena, solicitou informação ao Presidente da Câmara Municipal da quantia que entrou na Câmara Municipal referente aos Incêndios Florestais.
- O Presidente da Câmara Municipal informou que na conta aberta para este efeito existe neste momento a quantia de € 207.565,71 (Duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco mil e setenta e um cêntimos).
- Os donativos entrados, eram para o Município ou para outras entidades?
- O Presidente da Câmara Municipal informou que foram todos doados à Câmara Municipal.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE E FUNDAÇÃO EDP PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAS HABITAÇÕES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS: Presente e aprovado por unanimidade o referido Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RENDAS EM ATRASO - JOÃO MANUEL JESUS CUNHA, UNIPESSOAL, LDA. - Estabelecimento Comercial de café sito na Piscina Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar Posse Administrativa deste Imóvel Municipal, dado o valor em dívida de rendas, no total de € 7.082,28 (Sete mil e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos dos respetivos juros de mora e tendo por base o parecer do Dr. João Dias Pacheco, de 22/07/2017, que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado que após a conclusão das obras a decorrer será o mesmo espaço, destinado ao mesmo objetivo.

Nestes termos irá ser notificado o Sr. João Manuel Jesus Cunha, Unipessoal Lda, nos termos legais do C.P.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL SINTONIA CONSEQUENTE: Presente mail, datado de 24/08/2017, solicitando apoio para Espetáculo de Homenagem às Vítimas do Incêndio, a realizar no dia 8 de outubro, no Pavilhão Gimnodesportivo de Figueiró dos Vinhos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com a verba solicitada no valor de € 300,00 (Trezentos euros), pelo que o Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE - COMANDO: Presente mail, datado de 17/08/2017, do Comandante do Bombeiros Voluntários, dando conhecimento do dispositivo existente e do considerado necessário para os objetivos a atingir.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e em próxima Reunião do Executivo debruçar-se-á sobre o assunto.

ASSOCIAÇÃO DE MEGA FUNDEIRA: Lançamento e venda do livro "Mega Fundeira A Aldeia Memórias Perdidas, Casas e Pessoas Recentes": Proposta de aquisição de cinquenta exemplares, sendo o custo de lançamento, quinze euros, por livro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 50 exemplares, ao custo unitário de € 15,00 (Quinze euros), a fim de os fazer distribuir pelas Bibliotecas Escolares, Municipais e outros serviços promotores da Cultura.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

VITOR MANUEL COSTA DOS SANTOS (ASSUNTO TRATADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 31/08/2017): Presente carta, datada de 04/09/2017, solicitando autorização para venda do lote n.º 18, sito Valbom, pelo valor de setenta mil euros, ao Sr. Álvaro David Francisco, no mesmo ramo de atividade, uma vez que não houve entendimento sobre o negócio com o Sr. Albino Correia António.

A Câmara Municipal analisou toda esta matéria e deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente José Antunes Graça e Vereadores - Bruno Miguel Antunes Gomes e Maria Margarida David Lopes Guedes, aprovar a transferência de propriedade para o comprador Álvaro David Francisco, dado que se vai manter a atividade nele instalada e ter que ser cumprida a cláusula de reversão, prevista no regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de unidades Industriais e registada na Conservatória do Registo Predial N.º 5792/19930602.

O Vereador António da Silva Pena votou contra, tendo em consideração a sua tomada de posição na Reunião de 26/01/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.708.697,60 (Um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos); Operações não Orçamentais: € 142.336,21(Cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 25/08/2017 A 07/09/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 92.136,01 (Noventa e dois mil, cento e trinta e seis euros e um cêntimo).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA: "AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO - LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR" - AUTO DE VISTORIA N.º 3 PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO: Foi presente e aprovado por unanimidade o referido Auto de Vistoria que a seguir se transcreve:

TIPO DA EMPREITADA _____	**DAS OBRAS DA EMPREITADA DE: "AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR"**
Adjudicada a:	JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.
Por deliberação de:	28-06-2012
Pelo valor de:	113.867,84€
Contrato de:	28-12-2010
Custo final da execução:	11-03-2013
Prazo de garantia:	5 anos
Receção Provisória:	08-08-2014
Auto de Vistoria n.º 1	13-10-2015 (3.909,11€)
Auto de Vistoria n.º 2	18-10-2016 (3.909,11€)

----------Aos seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezassete, compareceram no local em que executaram os trabalhos da obra supra na freguesia e concelho de Pedrógão Grande, como testemunhas em virtude da não comparência do empreiteiro Manuel Henrique Nunes Cruz e Eng. João Pedro Capitão David e da Fiscalização os Srs. Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva, Domingos Manuel Conceição Coelho, para, de harmonia com a legislação em vigor, programa de concurso e as condições do caderno de encargos respetivo, procederem ao exame dos trabalhos, que constituem a empreitada.----------
----------Decorrido três anos após a receção provisória verifica-se que a obra não apresenta defeitos.----------
----------A garantia da obra foi prestada através de uma caução da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de 5.693,39€ (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Três Euros e Trinta e Nove Cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação, tendo sido retidos nos pagamentos e 4.276,05€ (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Seis Euros e Cinco Cêntimos), correspondente a 5% no valor da adjudicação, mais 2.420,94€ (Dois Mil Quatrocentos e Vinte Euros e Noventa e Quatro Cêntimos), correspondente a 10% do auto dos trabalhos a mais n.º 1, de natureza prevista, e ainda o valor de 640€ (Seiscentos e Quarenta Euros), correspondente a 10% do auto dos trabalhos a mais n.º 2, de natureza imprevista.----------

---------- Tendo-se verificado que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do respetivo contrato, poderá proceder-se à libertação de 15% do valor prestado a título de caução, ao abrigo do disposto no Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.----------
E, nada mais havendo a considerar, lavrou-se o presente Auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado por todos. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/08/2017 E 06/09/2017: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:00 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

_____
(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

_____
(José Antunes Graça)

_____
(Bruno Miguel Antunes Gomes)